



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE
RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130
Adm: 2021/2024.

PORTARIA Nº 158/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR 01/2020 E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO E EM FACE DA NECESSIDADE DO PROVIMENTO DO CARGO:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimento do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a **CARLOS DONIZETE DA SILVA**, matrícula 1418, lotado no Departamento Municipal de Obras, para exercer o cargo de **MOTORISTA (geral)**, o qual foi convocado para **CONTRATO**, conforme lista de aprovação em concurso público na Prefeitura Municipal de Dores do Turvo.

Art. 2º Fundamenta-se o deferimento do pedido por ser um ato discricionário do Executivo.

Art. 3º Determinar que esta portaria retroaja em 31 de março 2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo, 04 de Abril 2022.